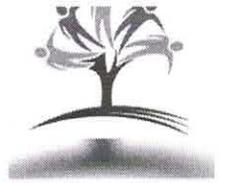




**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
COMDEMA
IRATI-PARANÁ**



RESOLUÇÃO Nº 01/2024

SÚMULA: AUTORIZA A CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE RESTRIÇÃO

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA de Irati – PR, regulamentado conforme disposto na Lei Municipal nº 4735/2019, no uso de suas competências elencadas em seu artigo 3º que trata das suas Competências Regimentais, mais especificamente as contidas nos incisos II e III, que tratam da qualidade ambiental e de sua atualização fiscalizadora, em reunião extraordinária realizada em 04 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a construção de edificação em área de restrição de uso, da qual é objeto o processo número 960/2024, em que é requerente Celia Rebello, e responsável técnica Beatriz Marjorie Garcia Maia Palácios Maya, no terreno localizado à Rua Sylvio Amaral Gruber, nº165, Bairro Canisianas.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, 24 de julho de 2024

Carla do Rocio Mosele Ragunegti

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
COMDEMA